



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.622 – DE 26 DE MAIO DE 2020 3

LEI Nº 5.005 – DE 26 DE MAIO DE 2020 4

PORTARIA Nº 19.443 – DE 26 DE MAIO DE 2020 5

PAUTA DE REUNIÃO 6

CONTABILIDADE - TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 7

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 9

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 9

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 9

CONCORRÊNCIA Nº 007/2.020
EDITAL Nº 012/2.020 9

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 9

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 10

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO }
CONTRATO Nº 226/2019 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 151/2014 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.622 – DE 26 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 8.622 – DE 26 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder executivo	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal da Cultura	
13.392.0007.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 22.500,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 22.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intraorçamentária	R\$ 22.500,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 22.500,00

Art. 3º. Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.005 – DE 26 DE MAIO DE 2020

LEI Nº 5.005 – DE 26 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre autorização para outorga de Concessão de Direito Real de Uso, com encargos e sob condição resolutiva, do imóvel que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o direito real de uso, com encargo e sob condição resolutiva, de um imóvel localizado na Rua Maria Batista, nº 177, Jardim Santa Rita, nesta cidade.

§ 1º A concessão de que trata o *caput* será outorgada pelo prazo de 30 (trinta) anos.

§ 2º Será admitida a prorrogação do prazo a que se refere o parágrafo anterior, por iguais períodos, mediante competente termo de aditamento, desde que cumpridos integralmente os encargos incidentes sobre a concessão.

§ 3º Nos termos do artigo 103, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, fica dispensada Licitação Pública para a concessão de que trata esta lei.

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso a ser outorgada com fundamento na presente lei destina-se a abrigar a sede do Comando da 1ª Companhia da Polícia Militar de Fernandópolis.

Art. 3º Constituem encargos incidentes sobre a concessão a ser outorgada com fundamento na presente lei, constituindo estas em condições resolutivas da concessão outorgada:

I - iniciar as atividades operacionais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

II - concluir as obras de adequação no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, o que será comprovado mediante a apresentação de documento comprobatório;

III - não alienar objeto da concessão;

IV - não alterar a destinação do imóvel;

V - promover, às suas expensas, a devida manutenção, reparos, conservação e limpeza do local e dos equipamentos que o guarnecem, enquanto estiver no exercício da posse do imóvel;

VI - exercer, em plenitude, as atividades a que se propõe e que fundamentaram o presente ato administrativo.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer das disposições acima acarretará a perda imediata do direito à concessão, o que será levado a efeito mediante instrumento de rescisão pura e simples, quando de comum acordo, ou de forma unilateral da Administração Pública Municipal através de Decreto, revertendo ao patrimônio do Município o aludido imóvel e todas as benfeitorias a ele incorporadas, independente de qualquer notificação ou aviso e sem que assista à Concessionária direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente para o corrente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.443 – DE 26 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.443 – DE 26 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FERNANDÓPOLIS - PRODESF**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FERNANDÓPOLIS - PRODESF**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016, composto pelos seguintes membros, a saber:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Presidente: WAGNER KAMIYAMA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO:

Titular: JOÃO HASHIJUMIE FILHO

Suplente: VITOR EVANDRO RODRIGUES SELEGUIN

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA:

Titular: JOÃO INÁCIO PIMENTA JUNIOR

Suplente: NATHALIA EMYLE DE MOURA OLIVEIRA

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FERNANDÓPOLIS (ACIF):

Titular: MATEUS MORALES

Suplente: JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE FERNANDÓPOLIS:

Titular: VALCIR ANTONIO DONDA

Suplente: PEDRO ROBERTO AMATO

VI - REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) DE FERNANDÓPOLIS:

Titular: ADAIR LIMA RODRIGUES

Suplente: SÉRGIO ALEX SANDRIN

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE FERNANDÓPOLIS:

Titular: KATSUYUKI OKUMA

Suplente: ADELSON MARQUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município, com mandato coincidente ao do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.405 de 31 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

ATOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE REUNIÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 26 de maio de 2020.

Senhores Conselheiros (as) e Participantes.

Convocamos vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 (1º quadrimestre), que se realizará no dia **(28 de maio de 2020 - quinta feira)**, às 9h00min, por transmissão ao vivo pelo facebook, <https://www.facebook.com/conselhomunicipaldesaudedefernandopolis>, considerando a proteção da coletividade e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid19).

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29, conforme determina a Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Na oportunidade, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos, aguardando a vossa indispensável presença.

OBS. A documentação estará disponível na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis e enviada pelo e-mail e whatsapp.

Atenciosamente,

Daniel de Domênicus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

02 (duas) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

CONTABILIDADE - TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Metapublica Cons. Assess. Gestão Publica	232	000007205	10.853,51
Tipografia Fernandópolis Ltda – Me	2746	Nfs-e 2211	11.000,00
Tozzo & Tozzo Gás Ltda – Me	2833	000.004.118	69,00
Uap Comercio de Autopeças Ltda	3454	n-74799	520,00
José Tofanini – 92779450878	3318	000.000.344	90,00
Dela Rovere & Cia Ltda	3315	n-001250486	208,00
Miguel Palhares – Me	2380	NFs-e 1503	125,00
R. T. Distribuidora Eireli – Me	1840	000008524	960,00
West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP	1544	000004227	1.920,00
Pavani & Pavani Comércio de Pedra e Areia Ltda – Me	2862	00000748	1.912,50
Murilo Lopes da Silva	1354	NFS-e 1593	237,00
Prado Comércio de Eletronicos e Serviços de Instalação	2374	000.006.198	5.340,00
Cm hospitalar Ltda	3399	000002061095	1.227,60
Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda	2661	000007546	6.642,00
Auto Peças Venturini Eireli	3311/3317	000024358/24359	618,50
Wendel Cristofaro	3427/3426	00000754/753	4.692,50
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. Ltda	235	0000060354/60302/60335	1.310,00

,contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria de gestão pública, aquisição de 200 resmas de papel ofício timbrado, aquisição de gás de cozinha p-13 para uso nas dependências do tiro de guerra, aquisição de peça para uso em reparos no veículo trator 7610 n-220 sec. mun. de obras infraestrutura, habitação e urbanismo, aquisição de peças para uso em reparos no veículo motocicleta cg titan 125 n-248 placas bfx-6798, sec. obras infraestrutura, habitação e urbanismo, aquisição de peças para uso em reparos nos equipamentos placas vibratórias sec. mun. obras infraestrutura, habitação e urbanismo, solicitação de recarga para extintores localizados na unidade do tiro de guerra, aquisição



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

de materiais de escritório para uso na sec. mun. de assistência social e cidadania, aquisição de óleo , aditivo e fluido de freio para uso pela sec. mun. de obras infraestrutura, habitação e urbanismo, aquisição de material, areia grossa para uso em reparos e construções diversas pela sec. mun. de obras infraestrutura, habitação e urbanismo, contratação de empresa especializada em desratização que será utilizado na sec. mun. de assistecia social e cidadania,aquisição de aparelho de ar condicionado para a secretaria municipal de meio ambiente,aquisição de medicamentos em caráter emergencial para cumprimento de ação judicial, aquisição de fraldas e absorventes geriátricos para cumprimento de determinações judiciais, aquisição de peças para uso em reparos no veiculo Ford cargo basculante n-391 placas dmn3391 sec. mun. de obras infraestrutura, habitação e urbanismo, aquisição de peças para uso em reparos nas roçadeiras manuais sthil e husqvarna n-218, sec. mun. de obras infraestrutura, habitação e urbanismo, contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicações de oato oficiais do município, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, SP 26 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE USO DOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19.218, 30 de janeiro de 2020, sobre o PROCESSO N.º 080/2020, em favor das empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD.CIRURGICOS HOSP. LTDA que apresentou o menor preço para o item: 1. Objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD.CIRURGICOS HOSP. LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2020.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 PROCESSO Nº 146/2020

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico nº 015/2020, para

ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICO DE HIV, HEPATITES B E C, TOXOPLASMOSE, CHAGAS E SÍFILIS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, em razão da necessidade de adequação e alteração do edital.

Fernandópolis, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 007/2.020 EDITAL Nº 012/2.020

CONCORRÊNCIA Nº 007/2.020 - EDITAL Nº 012/2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global**, para a **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada para execução da extensão de rede de energia elétrica primária (13,8kv) em atendimento ao cubículo de transformação, medição e proteção do Paço Novo, localizado na Rua Maria Batista, Nº155, no Bairro Jardim Santa Rita, em Fernandópolis/SP. ABERTURA ÀS 09H15 DO DIA 30 (trinta) DE JUNHO DE 2020. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - EDITAL Nº 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça Joaquim Antonio Pereira – "Casa do Artesão", localizada na Avenida Milton Terra Verdi, Praça da Matriz, nesta cidade de Fernandópolis/SP. Convênio com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo nº256/2019; conforme Memorial Descritivo,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

Ano I - Edição 408

Orçamento, Memória de Cálculo, Quadro de Composição de BDI, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. **ABERTURA** às 09:30 horas do dia 16 (dezesseis) de junho de 2020. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP., 26 de maio de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.020** **PROCESSO Nº 072/2020**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das propostas apresentadas a Licitação. A C.P.L., por unanimidade dos seus membros presentes decide CLASSIFICAR o objeto do certame para a empresa "ROBERTO ALVES PEREIRA ELÉTRICA ME".

Fernandópolis-SP., 21 de maio de 2020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES-
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO} **CONTRATO Nº 226/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 226/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Engerb Construções e Incorporações Eireli
ASSINATURA: 15/05/2020
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, de 09 de maio de 2020 a 05 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2020. MODALIDADE: Concorrência nº 002/2019.

Fernandópolis, 21 de maio de 2020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 151/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 151/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: G.M. Sisto - ME

ASSINATURA: 05/05/2020

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 260 (duzentos e sessenta) dias; de 24 de fevereiro de 2024 a 10 de dezembro de 2024.. MODALIDADE: Concorrência nº 008/2013.

Fernandópolis, 26 de maio de 2020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos